

**1. IDENTIFICAÇÃO**

TIPO DE CONTRATAÇÃO MATERIAIS E AQUISIÇÃO DE BENS	GERÊNCIA GSO	DEPARTAMENTO SOC	COORDENAÇÃO OCM
NOME COMPLETO DO AUTOR DO RELATÓRIO MARCEL TIENGO CANTERO			REGISTRO 24185-1
Nº DO PROCESSO 10016151	OBJETO LUVAS MULTITATO E LUVA DE PROCEDIMENTO		
VALOR DO ORÇAMENTO ESTIMADO R\$ 193.607,50.	DATA-BASE DO ORÇAMENTO ESTIMADO 01/02/2021		

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Apresentar as informações e justificativas da proposta para fornecimento de equipamento de proteção individual (luvas multitato e luva de procedimento) utilizados pela Companhia.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Reposição de estoque, conforme consumo previsto pelas áreas clientes do objeto ora em aquisição.

4. CONSEQUENCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O não atendimento comprometerá as atividades das áreas usuárias, afetando as condições de segurança dos colaboradores e podendo impactar na oferta comercial da Companhia.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Desembolso orçamentário para 2021: R\$ 193.607,50.

6. RECURSOS

Custeio

De acordo com o rol de documentos técnicos, a Planilha de Serviços e Preços, e as demais especificações técnicas relacionadas à presente contratação, foram considerados os seguintes aspectos:

7. DADOS E INFORMAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO:

7.1 O escopo da contratação é enquadrado como comum (assim entendido aquele com especificações usuais de mercado)? SIM NÃO

7.2 O escopo da contratação é enquadrado como inexigibilidade ou dispensa de licitação? SIM NÃO

7.3 Aceitação de equivalência do material:

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ACEITA	NÃO ACEITA	CONFORME ESPECIFICADO*	JUSTIFICAR
1	ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 - CONFORME CADASTRO SAP	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não se aplica

* Conforme especificado em Documento Técnico - Desenhos, ETMs, ECs, EMs

7.4 Haverá agrupamento de itens? SIM NÃO

7.5 Há a intenção de efetuar a disputa somente entre empresas pré-qualificadas? SIM NÃO

8. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

8.1 Haverá exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica? SIM NÃO

8.2 Haverá no escopo do contrato o fornecimento de madeira, nos termos do Decreto estadual nº 53.047/08 - CADMADEIRA? SIM NÃO

8.3 Haverá a exigência de apresentação de outros documentos, tais como: FISPQ, laudos, certificados, Documentos Legais, etc.? SIM NÃO

8.3.1 Indicar o documento e justificar:

NA ENTREGA DO MATERIAL

EXIGÊNCIA DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) PARA EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

JUSTIFICATIVA: A EXIGÊNCIA DE ENTREGA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO É EM ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA 6 (NR 6) - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PUBLICADA NA PORTARIA GM N.º 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978 (D.O.U. 06/07/78), "O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, SÓ PODERÁ SER POSTO À VENDA OU UTILIZADO COM A INDICAÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, EXPEDIDO PELO ÓRGÃO NACIONAL COMPETENTE EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO."

8.4 Será exigida a apresentação de amostras?

SIM NÃO

9. PRAZOS

Regra geral: prazo de vigência máximo de 5 anos

9.1 Informar o prazo de vigência: 120 dias.

9.2 No caso de prazo de vigência de 5 anos ou mais, justificar:

9.3 Informar o prazo de entrega do material: 30 dias.

9.4 O fornecimento será feito:

Parceladamente Parcela única

9.5 Local de entrega:

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro – 134.

9.6 Haverá emissão de TAP(s) e TAD(s)?

SIM NÃO

10. REGIME DE EXECUÇÃO

10.1 Qual o regime de execução a ser adotado?

Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Empreitada por preço unitário e por preço global (mista)

[UNITÁRIO: nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários.]

[GLOBAL: quando for possível definir previamente no projeto básico, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual.]

[MISTA: nos casos de contratações em que haja necessidade utilização mista dos regimes de empreitada por preço unitário e por preço global.]

11. MATRIZ DE RISCO

11.1 Existem eventos possíveis que impactem no equilíbrio econômico-financeiro do contrato que já podem ser identificados desde já?

SIM NÃO

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Nesta contratação haverá pagamentos parcelados/eventos?

SIM NÃO

12.2 Será concedido adiantamento de pagamento nesta contratação?

SIM NÃO

13. INCENTIVOS FISCAIS

13.1 Materiais isentos de ICMS para empresas sediadas no Estado de São Paulo, conforme os Decretos nº 58.491/12 ou 58.492/12 (materiais de uso exclusivo de trens)?

SIM NÃO

13.2 Existem outros incentivos fiscais?

SIM NÃO

14. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

14.1 Descreva abaixo o tipo de INSPEÇÃO:

Conforme texto da RC no cadastro - SAP.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O fator constante da fórmula da multa padrão pelo descumprimento dos prazos de entrega dos materiais é 0,1. Caso entenda necessário, justificar e informar outro fator a ser aplicado:

15.2 O percentual da multa padrão pelo descumprimento de quaisquer outras cláusulas ou condições do contrato é de 0,05% sobre o valor total atualizado do contrato. Caso entenda necessário, justificar e informar outro percentual a ser aplicado:

16. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1 Será exigida garantia de execução? SIM NÃO

17. GARANTIA TÉCNICA

17.1 Haverá Garantia Técnica? SIM NÃO

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Relacionar abaixo obrigações contratuais da futura contratada que não estejam previstas nas cláusulas padrão deste tema:

19. OBRIGAÇÕES DO METRÔ

19.1 Relacionar abaixo obrigações contratuais da Cia do Metrô que não estejam previstas nas cláusulas padrão deste tema:

20. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E DAS NORMAS APLICÁVEIS

- MAPA COMPARATIVO .
- MAPA QUANTITATIVO .
- PROPOSTAS .

ATENÇÃO: TODAS AS EXIGÊNCIAS ACERCA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEVERÃO CONSTAR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

21. OUTROS

PARA DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA AQUISIÇÃO, JÁ FOI CONSIDERADO O ATUAL CENÁRIO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS DA CIA. AS QUANTIDADES AQUI DEFINIDAS SÃO AS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS.

REFERENTE A LC Nº 123/2006 DEVERÁ SER DIRECIONADO O ITEM 06 DESSA RC PARA ME/PP

VALIDADE (TODOS OS ITENS)

A VALIDADE DO MATERIAL (CONFORME RC - CADASTRO SAP (INDICADAS NA DESCRIÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE CADA ITEM)) DEVERA SER DE NO MINIMO 80% DA VIDA UTIL ESPECIFICADA, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO NO METRO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR, INDIVIDUALMENTE, SUAS DATAS DE FABRICACAO E DE VALIDADE.

São Paulo,

Nome

Registro